

PORTARIA Nº 363 - DG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2912

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais do servidor **Jonas Rodrigues Nepomuceno**, matrícula nº 798, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, para gozá-la no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral